

PORTARIA Nº 257/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, nó uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993;

RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao Servidor **PAULO HOMENIUK FILHO,** investido no Cargo de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal de Provimento **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, com conversão de 90 (noventa) dias em Abono Pecuniário, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar n.° 001/93 de 26 de Abril de 1993, calculada com base no parágrafo 2° do mesmo Artigo, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **08/05/2014 a 08/05/2019.**

Art.2°. Dos 90 (noventa) dias da Licença a que o funcionário faz jus, 90 (noventa) serão transformados em Abono Pecuniário, e pagos juntamente com a remuneração dos meses de maio, junho e julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 28 de Maio de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal